Alteração de Dados Cadastrais - Exclusivo pelo SOUGOV

https://progep.ufes.br/manual-procedimentos/alteracao-de-dados-cadastrais

Versão de impressão

Definição
Todos os agentes públicos (servidores ativos e aposentados, pensionistas, professores substitutos, estagiários, residentes, entre outros) precisam manter seus dados cadastrais (endereço, e-mail e telefone, etc.) atualizados no sistema do Governo Federal, o SOUGOV, e no Portal do Servidor da UFES.

Setor responsável para esclarecer dúvidas:
Setor de Atendimento e Recadastramento (SARE/DGP/Progep)
Telefone: (27) 4009-2974 / (27) 3145-5311
Email: sare.progep [at] ufes.br (subject: Manual%20do%20Servidor%20-%20Altera%C3%A7%C3%A3o%20de%20Endere%C3%A7o%20de%20E-mail%20ou%20Telefone)

Informações gerais

1. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada pelo SOUGOV. Assim, não há necessidade de envio de solicitação para este fim via Documento avulso/Processo digital. Caso tenha dificuldades, entre em contato com o Setor de Atendimento e Recadastramento - SARE/DGP/PROGEP.

Última atualização: 02/12/2024.

Última atualização das informações: 02/12/2024 - 07:56
Documento gerado em: 10/11/2026 - 01:47